

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

*(Em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014, e alterações, e ao Decreto Municipal nº 17.708/2017)*

<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC</b>	<b>Centro Social Santa Cruz</b>
<b>Tipo de parceria</b>	Termo de Colaboração 19/2019
<b>Objeto da parceria</b>	Execução de <b>Oficinas Educativas Complementares</b> , em contraturno escolar, em atendimento aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental – Anos Iniciais na Rede Municipal de Ensino.
<b>Prazo de execução do Termo vigente</b>	01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023
<b>Período de referência do relatório</b>	2º Quadrimestre - 01/05/2023 a 31/08/2023
<b>Documentos utilizados como subsídio para elaboração relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria</b>	Visitas <i>in loco</i> Termo de acompanhamento/visita (gestora da parceria) Plano de Trabalho Relatório Mensal de Execução do Objeto (OSC) Relatório quadrimestral de execução do objeto (OSC) Registro de frequência (lista de presença), fotos, fichas cadastrais e outros Resultado da pesquisa de satisfação - a partir do 2º quadrimestre Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal - fonte: SIOP (Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento).

## RELATÓRIO

### 1. Descrição sumária das metas e atividades estabelecidas

#### 1.1. Descrição sumária das metas

- **Atendimento mensal** de crianças e adolescentes do Ensino Fundamental da rede municipal de São José do Rio Preto, em agrupamentos para realização de oficinas, conforme meta pactuada com a Organização da Sociedade Civil e a Secretaria Municipal de Educação, com variação para mais ou para menos de 10%.
- Avaliação do desenvolvimento pedagógico discente por meio de relatórios trimestrais (março, junho, setembro e dezembro).
- Análise e proposta de plano de desenvolvimento com base nos dados obtidos na Avaliação Diagnóstica aplicada pela Rede Municipal de Ensino.
- Ampliação e recuperação de conteúdos, visando ao melhoramento do desempenho escolar e à Educação Integral dos alunos na dimensão de ensino-aprendizagem.
- Disponibilização de um ambiente seguro para permanência no contraturno escolar, sob a supervisão de equipe da OSC.
- Realização de Planejamento e Reuniões Pedagógicas, conforme previsto no Calendário Escolar anual.
- Participação em reuniões da Rede Intersetorial do Território (mensal ou bimestralmente).
- Participação em reuniões de formação continuada de Coordenadores Pedagógicos.
- Acompanhar a frequência escolar dos alunos nas escolas de origem, trimestralmente, por meio de documento enviado pelo Departamento, visto que os alunos devem possuir bom desempenho e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no Ensino Regular e no Contraturno da OSC, a fim de evitar a perda da vaga.

#### 1.2. Descrição sumária das atividades estabelecidas

Para atingir as metas previstas no Plano de Trabalho, foram desenvolvidas as seguintes atividades: Artes Manuais, Iniciação Esportiva, Orientação de Aprendizagem e Estudo, Jogos de Raciocínio Matemáticos, Consciência Ecológica e Espaços e Cultura Local.

##### 1.2.1 Apontamentos acerca das atividades realizadas

As oficinas educativas complementares destinadas à jornada em contraturno escolar foram distribuídas no período matutino e no período vespertino. Os alunos foram agrupados levando-se em consideração a série/ano na qual estão regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino. Foram ofertadas, em cada turma, seis oficinas que contemplam as seguintes áreas de conhecimento: Linguagens,



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
EDUCAÇÃO

Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, com objetivo de recomposição de aprendizagens, conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Para mensuração do processo de ensino-aprendizagem dos alunos foram consideradas as seguintes etapas:

**Reunião de planejamento anual (coletivo).**

**Planejamento mensal:** documento elaborado pelo professor, no qual são apresentadas as propostas de atividade para a oficina;

**Avaliação discente:** feita em equipe para mensuração do processo de ensino-aprendizagem individual de cada aluno, tabulado por turma, por meio de google forms e enviado a SME na segunda quinzena de junho.

**Portfólio mensal:** documento elaborado pelo professor, no qual são descritos os resultados das atividades elaboradas;

**Relatório de execução do objeto mensal:** relatório mensal elaborado pelo coordenador, no qual constam informações das ações pedagógicas e financeiras.

### 1.3. Apontamentos acerca do cumprimento das metas

Para comprovação das metas, foram considerados os seguintes documentos:

**Declaração de alunos matriculados:** documento enviado pelo Osc, mensalmente, assinado pelo coordenador e pelo presidente, declarando sob pena de lei o número de alunos matriculados no mês.

**Planilha de frequência discente:** documento preenchido diariamente pelo professor;

**Relatório de execução do objeto mensal:** relatório mensal elaborado pelo coordenador, no qual constam informações das ações pedagógicas e financeiras.

## 2. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho

### 2.1. Indicadores de metas gerais

#### MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Indicador	Descrição	Avaliação
Meta pactuada	Atendimento mensal de <b>70 (setenta)</b> crianças e adolescentes do Ensino Fundamental – anos iniciais, em agrupamentos, para realização de oficinas.	( X ) Adequado ( ) Inadequado
Reunião Pedagógica	Realização de, aproximadamente, 03 (três) Reuniões Pedagógicas ao longo do período. Conforme previsto no Calendário Escolar 2023.	( X ) Adequado ( ) Inadequado
Avaliação discente	Avaliação trimestral (março, junho, setembro, dezembro) do desenvolvimento pedagógico de <b>76</b> alunos matriculados na OSC.	( X ) Adequado ( ) Inadequado
Reunião de pais e mestres	Realização de 04 (quatro) Reuniões de Pais e Mestres ao longo do ano letivo.	( X ) Adequado ( ) Inadequado
Reunião Intersetorial	Participação em 01 (uma) Reunião Intersetorial de Território mensal ou bimestralmente.	( X ) Adequado ( ) Inadequado
Acompanhamento de frequência escolar	Controle de frequência do aluno na unidade escolar/OSC no quadrimestre.	( X ) Adequado ( ) Inadequado

#### TRANSPARÊNCIA

Indicador	Descrição	Avaliação
Divulgação da parceria	Divulgação da parceria em locais visíveis no prédio onde são realizadas as atividades, em conformidade com Art. 11 da Lei nº 13.019/2014 e com o Art. 5º do Decreto 17.708/2017.	( X ) Adequado ( ) Inadequado
Divulgação da parceria	Divulgação da parceria em <i>site</i> da instituição em conformidade com Art. 11 da Lei nº 13.019/2014 e com o Art. 5º do Decreto 17.708/2017.	( X ) Adequado ( ) Inadequado



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
EDUCAÇÃO

**AMBIENTE EDUCATIVO**

<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Avaliação</b>
Espaço físico	Verificação das condições físicas/estruturais e conservação dos espaços utilizados.	( X ) Adequado ( ) Inadequado
Higiene e limpeza	Condições de higiene e limpeza dos ambientes.	( X ) Adequado ( ) Inadequado
Organização	As salas e os ambientes são organizados de acordo com o tipo de atividade realizada.	( X ) Adequado ( ) Inadequado

**PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**

<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Avaliação</b>
Materiais didáticos	Disponibilização de materiais didáticos para as atividades e oficinas propostas no plano de trabalho.	( X ) Adequado ( ) Inadequado
Atividades educativas pedagógicas	As Atividades educativas estão de acordo com o plano de trabalho.	( ) Adequado ( X ) Inadequado
PDI (Plano de Desenvolvimento Individual)	Os Profissionais estão acompanhando e registrando o andamento do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) dos alunos público-alvo da Educação Especial.	( X ) Adequado ( ) Inadequado ( ) Não se aplica
Registros das atividades	Registros de acompanhamento das atividades educativas/pedagógicas pelo pedagogo ou coordenador pedagógico.	( X ) Adequado ( ) Inadequado

**INDICADOR DE PRESENÇA**

<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Avaliação</b>
Registro de presença	Registro de presença, ausência e faltas em diário de classe.	( X ) Adequado ( ) Inadequado
Busca Ativa	Registro da Busca Ativa para alunos ausentes.	( X ) Adequado ( ) Inadequado
Lista de espera	Lista de espera, por série/ano, atualizada mensalmente e disponível para consulta do gestor.	( X ) Adequado ( ) Inadequado

**INDICADOR DE FORMAÇÃO E PROFISSIONAIS**

<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Avaliação</b>
Quadro de funcionários	Profissionais estão de acordo com o plano de trabalho.	( X ) Adequado ( ) Inadequado
Assiduidade	Os profissionais da unidade cumprem sua jornada com pontualidade.	( X ) Adequado ( ) Inadequado
Formação de Coordenador Pedagógico	Participação em 03 (três) reuniões de formação de Coordenadores Pedagógicos (CPs) no período.	( X ) Adequado ( ) Inadequado

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Indicador	Descrição	Avaliação
Planilha Mensal	Verificação da planilha mensal de previsão de despesas solicitada pela OSC, tanto pelo Departamento, quanto pelo Gestor.	( X ) Adequado ( ) Inadequado
Instrução Normativa nº 002/2019	Cumprimento da Instrução Normativa para a compra de materiais de consumo.	( X ) Adequado ( ) Inadequado
Contratos de prestação de serviços	Contratos de prestação de serviços firmados pela OSC.	( X ) Adequado ( ) Inadequado
Despesas	Remuneração da equipe (Impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, 13º, salários proporcionais, verbas rescisórias, encargos sociais, trabalhistas relativos ao período a vigência).	( X ) Adequado ( ) Inadequado

Após análise de todo o processo e dos documentos comprobatórios, verificou-se que: as atividades desenvolvidas seguem o proposto no plano de trabalho; o cronograma de execução das atividades foi respeitado; as oficinas pactuadas, seus objetivos, ações/metodologias e instrumentos de avaliação propostos no plano de trabalho foram cumpridos. Sendo assim, as metas (qualitativas e quantitativas) pactuadas foram cumpridas e respeitadas.

#### **3. Apontamentos acerca do impacto social obtido em razão da execução do objeto no período**

A parceria com a OSC e o desenvolvimento das atividades vêm contribuindo para o fortalecimento de vínculo, companheirismo e solidariedade entre os participantes, respeito às diferenças, hábitos de estudo, valorização de saberes e ampliação do conhecimento dos discentes e, conseqüentemente, a melhora do desempenho escolar, bem como a Educação Integral dos alunos na dimensão de ensino-aprendizagem.

Dessa forma, são resguardados os direitos sociais e educacionais de proteção e amparo à criança e ao adolescente e a garantia da permanência na escola em período integral, permitindo a ampliação da oportunidade de conhecimentos e construção de identidade com o lugar onde vivem. No referido período, o atendimento oferecido contribuiu para que os pais e responsáveis pudessem ingressar ou se manter no mercado de trabalho, o que, por sua vez, impacta economicamente o município, gerando aspectos positivos na esfera familiar e na comunidade local.

#### **4. Apontamentos acerca da execução financeira**

##### **4.1 Valores efetivamente transferidos pela administração pública municipal\***

##### **Período: 2º Quadrimestre Civil de 2023**

MAIO/2023	JUNHO/2023	JULHO/2023	AGOSTO/2023	TOTAL
R\$ 43.309,39	R\$ 42.033,15	R\$ 36.923,37	R\$ 37.782,46	R\$ 160.048,37

Fonte: SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento) - Recurso Municipal

\*O exame da conformidade das despesas, analisando a compatibilidade das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou por agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho, é de competência da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Departamento de Prestação de Contas (Decreto Municipal 17708/2017, Art. 86, Inciso I e § único).

##### **4.2. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas**

A OSC atingiu as metas e os resultados estabelecidos conforme pactuado no Plano de Trabalho e até o final deste quadrimestre não houve evidência de ato irregular.

##### **5. Eventuais auditorias pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas tomadas em decorrência dessas auditorias**

Durante este quadrimestre, não houve auditorias internas ou externas.

**6. Eventuais irregularidades apuradas, providências a serem tomadas, prazo para solução e data de retorno para a verificação do pleno atendimento**

Não houve nenhuma irregularidade apurada durante este quadrimestre.

**Conclusão do Relatório**

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas estabelecidas e resultados esperados no Plano de Trabalho, parte integrante do respectivo Termo de Colaboração.

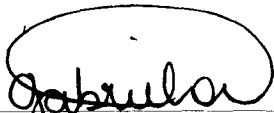
**Recomendações ou providências adotadas para alcance das metas e resultados pactuados ou para aprimoramento das ações e respectivos prazos.**

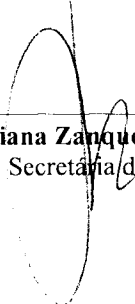
A gestora mantém diálogo constante com a OSC, visando ao aprimoramento e à boa execução do serviço prestado à comunidade, de tal forma que suas sugestões, durante o acompanhamento, foram acatadas pela parceira. As atividades foram realizadas de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, seguindo prazos, cronogramas e metodologia previstos. Não houve dificuldades relevantes que comprometessem o desenvolvimento das ações. Registros ilustrativos dessas atividades podem ser observadas nos relatórios mensais e trimestrais produzidos pelas coordenadoras, nos relatórios mensais produzidos pela gestora após visita *in loco* e nas redes sociais da OSC.

Desta forma, conclui-se que os fins e objetivos previstos para a execução da parceria foram atingidos.

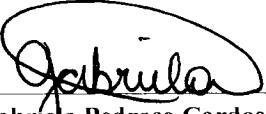
Elaborado em: 15/09/2023

Ciência da Secretária: 26/09/2023

  
\_\_\_\_\_  
**Gabriela Pedroso Cardoso**  
Gestora da Parceria

  
\_\_\_\_\_  
**Fabiana Zanquetta de Azevedo**  
Secretária da Educação

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação em 29/09/2023

  
\_\_\_\_\_  
**Gabriela Pedroso Cardoso**  
Gestora da Parceria

## Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

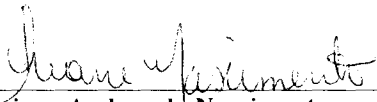
### *Comissão de Monitoramento e Avaliação*

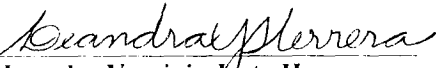
A Comissão de Monitoramento e Avaliação é constituída por intermédio da Portaria Nº197/2023, tendo como membros: Ana Paula Castro Garcia, Ariane Andrea do Nascimento, Leandra Verginia Justo Herrera e Ronieri Araújo Costa

### *Considerações e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação*

Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do gestor referente ao período analisado (2º quadrimestre civil de 2023). Sendo assim, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Paula Castro Garcia**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
\_\_\_\_\_  
**Ariane Andrea do Nascimento**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
\_\_\_\_\_  
**Leandra Verginia Justo Herrera**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
\_\_\_\_\_  
**Ronieri Araújo Costa**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

São José do Rio Preto, 23/10/2023.